



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 079, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A EXONERAÇÃO do Servidor **EDSON ANTÔNIO PINHEIRO**, inscrito no CPF/MF 414.464.021-34, matrícula 6294, da **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Chefe da Divisão de Patrimônio Imobiliário (**ASD-V**) da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. A NOMEAÇÃO do servidor **THIAGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF 006.646.021-26, matrícula 54215, para **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**, em substituição do membro **EDSON ANTÔNIO PINHEIRO**, na função de Membro da Comissão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA